

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria CGE Nº 048/2025-GAB, de 26 de março de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e
CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 27 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 36.150 de 28 de fevereiro de 2025, que designou MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE para responder, interinamente, pela Controladoria-Geral do Estado;
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2207302;
RESOLVE:
CONCEDER à Servidora Maria Auxiliadora Neves Sampaio, matrícula nº 533520/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Controladoria de Correição, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 17/02/2025 a 18/03/2025, referente ao triênio de 06/06/2015 a 05/06/2018.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE
Controlador Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1181169

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 044 DE 26 DE MARÇO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
PROCESSO Nº 2025/2219095
Nº DO TERMO DE FOMENTO: 07/2025 - FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DO ESTADO DO PARÁ-FJJP - CNPJ: 01.171.019.0001-63
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 26/03/2025
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Ana Cristina Sanches Ferreira, Matrícula Nº. 5969509/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Marcele Martins Rodrigues, Matrícula nº. 5961206/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1181153

PORTARIA Nº 043 DE 25 DE MARÇO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
PROCESSO Nº 2025/2251116
Nº DO TERMO DE FOMENTO: 06/2025 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA CÂNDIDA, inscrita no CNPJ: 34.605.462/0001-54
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 26/03/2025
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Marcele Martins Rodrigues, Matrícula nº. 5961206/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Ana Cristina Sanches Ferreira, Matrícula Nº. 5969509/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1181084

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36.
CONTRATADA: IMPERIAL MASTER LTDA CNPJ nº 31.098102/0001-15
OBJETO: O Acréscimo em 25% de seu valor total do contrato.
Compreendendo o período de 10/05/2024 a 10/05/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.422.1500.8211 – (Realização de caravanas de cidadania e Direitos Humanos).
Elemento de Despesa: 3390-32.03 (Material de bem ou serv. para distrib gratuita/material destinado a assistência social).
Fonte de Recursos: 0150000001-002169 (Recursos do Tesouro)
Ação: 283646
PI: 1050008211C
Valor de 25%: R\$ 187.500,00
Valor Anual: R\$ 937.500,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1181165

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025
PROCESSO Nº 2025/2219095**
OBJETO: O principal objetivo do "Amazonia Cup Internacional de Jiu-Jitsu" é proporcionar o desenvolvimento de crianças, jovens e adolescentes do estado do Pará com a prática do Jiu-Jitsu, visando os benefícios sociais das artes marciais, além de democratizar o acesso ao esporte e lazer, com caráter formativo-educativo, a essas mesmas crianças, jovens e adolescentes que estejam em situação de risco social e melhora de condicionamento físico.
FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001- 36
FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DO ESTADO DO PARÁ-FJJP - CNPJ: 01.171.019.0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 25EMEN00020
- Valor: R\$ 900.000,00
VIGÊNCIA: Início: 27 de março de 2025/ Término: 06 de abril 2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei nº 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1181152

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025
PROCESSO Nº 2025/2251116**
OBJETO: O principal objetivo do "Projeto Cartão Verde no Esporte", é promover a cidadania e o esporte no bairro da Sacramenta, em Belém, visando o desenvolvimento integral e a inclusão social de crianças e jovens. Através da distribuição de 480 (quatrocentos e oitenta) Kits Esportivos e 28.800 (vinte e oito mil e oitocentas) Cartilhas esportivas.
FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001- 36
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA CÂNDIDA, inscrita no CNPJ: 34.605.462/0001-54
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 25EMEN00041
- Valor: R\$ 800.000,00
VIGÊNCIA: Início: abril de 2025/ Término: julho de 2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decretos Estaduais nº 3.302/2023, 870/2013 e 4040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1181078